

## ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

<b>Nome Fundo</b>	FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 + TP RF LP	<b>CNPJ</b>	10.577.519/0001-90
<b>Administrador</b>	Caixa Econômica Federal	<b>Nº Termo Cred.</b>	00.360.305/0001-04
<b>Gestor</b>	Caixa Econômica Federal	<b>Nº Termo Cred.</b>	00.360.305/0001-04
<b>Custodiante</b>	Caixa Econômica Federal	<b>CNPJ</b>	00.360.305/0001-04

### Classificação do Fundo Resolução CMN 4.604/2017:

X	Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"	Art. 10º, I
	Art. 7º, III, "a"	Art. 10º, II
	Art. 7º, III, "b"	Art. 10º, III
	Art. 7º, IV	Art. 11º
	Art. 7º, V, "a"	Art. 9º, I
	Art. 7º, V, "b"	Art. 9º, II
	Art. 7º, V, "c"	Art. 9º, III
	Art. 8º, I	

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	-	<a href="https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-qdd/QDD_5569.pdf">https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-qdd/QDD_5569.pdf</a>
2. Regulamento	26/08/2019	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>
3. Lâmina de Informações essenciais	12/2021	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>
4. Formulário de informações complementares	02/08/2018	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>
5. Perfil Mensal	12/2021	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>
6. Demonstração de Desempenho	12/2021	<a href="https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-demonstracao-desempenho/Dem_5462.pdf">https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-demonstracao-desempenho/Dem_5462.pdf</a>






7. Relatórios de Rating		-	Não disponibilizado pela Instituição.
8. Demonstrações Contábeis		Não disponibilizado pela Instituição.	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>
<b>II.5 Forma de Distribuição do Fundo ( art.3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)</b>			
Nome/Razão Social do distribuidor:		Caixa Econômica Federal	
CPF/CNPJ:		00.360.305/0001-04	
Informações sobre a Política de Distribuição:		As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela CAIXA, que oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado somente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros.	
<b>Resumo das informações do Fundo de Investimento</b>			
Data de Constituição:	05/12/2008	Data de Início das Atividades:	11/05/2012
Índice de referencia/objetivo de rentabilidade			
O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1+ (IRF-M 1+), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.			
Regimes Próprios de Previdência Social			
Público-alvo:		Indeterminado	
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)		0	
Prazo de Duração do Fundo		0	
Prazo de Carência (dias)		0	
Prazo para Conversão de Cotas (dias)		0	
Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		0	





	Prazo Total (dias)		0
	Taxa de entrada (%)		0
	Taxa de saída (%)		0
	Taxa de Administração (%)		0,20% a.a.
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
	Não Possui	Não se aplica	Não se aplica
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	No acumulado dos últimos dois anos (2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rentabilizou 2,46%, enquanto seu benchmark rentabilizou no mesmo período 3,04%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de Investimentos.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não Houve		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não Houve		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.		

Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Mercado; Risco de Crédito; Risco de Liquidez; Risco de Concentração; Risco Sistêmico e de Regulação e Risco Proveniente do uso de Derivativos.				
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2021	258	1.203.780.064,86	2,451634	-5,31%	-4,99%	106,48%
2020	375	R\$ 2.814.559.159,07	2,589171	8,22%	8,45%	97,18%
2019	314	R\$ 2.077.044.204,00	2,392607	13,89%	14,24%	97,54%
2018	210	R\$ 1.727.220.474,01	2,100832	12,30%	12,27%	100,29%
2017	189	R\$ 1.369.000.972,62	1,870695	16,15%	16,67%	96,86%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativos			% do PL	
		Títulos Públicos			91,50%	
		Operações Compromissadas			8,50%	
CNPJ Fundo(s)			Classificação Resolução CMN			
			% do PL			

<b>Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento</b>			
<b>Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo</b>	<b>Emissor (CPF/CNPJ)</b>	<b>Classificação Resolução CMIN</b>	<b>% do PL</b>
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMIN	SIM		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	Não Disponibilizado pela instituição.		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.		
<b>Nota de Risco de Crédito</b>	<b>Agência de risco</b>	<b>Nota</b>	
	Fitch Rating		Forte






<p><b>Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:</b></p>	<p>O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.</p>		
<p><b>Comentários Adicionais</b></p>	<p>Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.</p>		
<p><b>Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.</b></p>			
<p><b>Responsáveis pela Análise:</b></p>		<p><b>Data:</b> 03/01/2022</p>	
<p><b>Responsáveis pela Análise:</b></p>	<p><b>Cargo</b></p>	<p><b>CPF</b></p>	<p><b>Assinatura</b></p>
<p>Daniel Cesar Rios Araújo</p>	<p>Diretor Presidente</p>	<p>50619489420</p>	<p><i>[Assinatura]</i></p>
<p>Fabiano Martinez da Silva</p>	<p>Presidente de Investimentos</p>	<p>084.983.331-19</p>	<p><i>[Assinatura]</i></p>
<p>Cláudia Maria Medeiros Borges Korpel</p>	<p>Secretaria</p>	<p>541.965.40163</p>	<p><i>[Assinatura]</i></p>
<p>AFONSO GILMAR D. SANDALHA</p>	<p>Diretor Financeiro</p>	<p>762.265.731-04</p>	<p><i>[Assinatura]</i></p>

# erações desde a última atualização

Nome do fundo

DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO

CNPJ

19/0001-90

Data de início

012

Classificação ANBIMA

Indexados

Código ANBIMA

O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?

Classificação tributária (CP/LP/Ações)

Índice

Descreva o público-alvo:

Investidor previdenciário

O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex. Resolução do CMN?

O regulamento está adequado às normas estabelecidas para os RPPS.

Conta corrente (banco, agência, nº)

0-00001819/9

Conta CETIP (nº)

Administração (indique contato para informações).

Comissão Econômica Federal

Custódia (indique contato para informações).

Comissão Econômica Federal

Auditoria externa

Caso se aplique, informar:

Escriturador

Custodiante

Consultor Especializado

Assessor Jurídico

Co-gestor

Distribuidor

Outros

Cotização: abertura ou fechamento?

Valor

Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.

Não há

Resgate (datas, horários, cotação e liquidação)

16:00 | D+0 | D+0

Aplicação inicial mínima

1.000,00

Aplicação máxima por cotista

N/A

Aplicação adicional mínima

0,00

Resgate mínimo

0,00

Taxa de Entrada (upfront fee)

Taxa de Saída (redemption fee)

Taxa de administração

Taxa de administração máxima

Taxa de custódia máxima

Taxa de Performance

%(Percentual)

Não possui

Benchmark

Não possui

Frequência

Não se aplica

Linha-d'água (sim ou não)

Não se aplica

Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)

Não se aplica

Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo as taxas de Administração e de Performance.

Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento)

fil

Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

Descreva os recursos em títulos públicos federais, indexados a taxas pré e/ou pós-fixadas.

Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

As decisões de alocação são tomadas em comitê, que se reúne para avaliar as tendências do mercado e as condições econômicas e microeconômicas, levando em consideração os níveis e limites de risco definidos no regulamento do fundo.



me 2010 - Melhor gestor de fundos de varejo e melhor gestor de fundos de renda fixa ativa.

me 2011 - 2º melhor gestor de fundos de varejo e 3º melhor gestor de fundos de renda fixa ativa.

king Valor Econômico 2013 – 22 fundos premiados, sendo o principal critério de avaliação a relação risco x retorno.

Investidor Institucional - Os Melhores Fundos para Institucionais – Nov./2013– A CAIXA conquistou o topo do ranking com o número de fundos excelentes.

king Valor Econômico 2014 – 22 fundos premiados, sendo o principal critério de avaliação a relação risco x retorno.

Investidor Institucional – Top Asset – Mar./2014 – Presente no Ranking Top Asset em 18 categorias do ranking

Onde Investir em 2015 - Os Melhores Gestores – Nov./2014 - 2º Melhor Gestor de Fundos de Renda Fixa

Investidor Institucional – Top Asset – Mar./2015 – Presente no Ranking Top Asset em 20 categorias

CAIXA Brasil IDKA IPCA 2A RF LP destinado aos RPPS foi eleito pelo jornal Valor Econômico em matéria de 21/01/2015. O melhor fundo de renda fixa em 2015.

Onde Investir em 2016 - Os Melhores Gestores – Dez./2015 - 2º Melhor Gestor de Fundos de Renda Fixa

Investidor Institucional - Os Melhores Fundos para Institucionais – Abr./2016– A CAIXA

ocupou o topo do ranking com oito fundos classificados como excelentes.

Reconhecida pelo Guia EXAME –Investimentos Pessoais – por 13 anos consecutivos (2004 – 2016) também, foi eleita uma das maiores gestoras de fundos de investimento do mercado pelo ranking Top Asset – AGO 17, realizado pela revista Investidor Institucional.

CAIXA ocupou a posição de maior gestora em duas categorias:

Gestor de FIPs;

Gestor de RPPS;

CAIXA Melhor Banco para Investir – Melhor Gestor de Renda Fixa e Melhor Gestor de Ações – Fev./2018

Previdência Valor/Fundação Getúlio Vargas - 2º Melhor Gestor Geral e Melhor Gestor em Fundos Balanceados até 15 - Edição 2018 do Guia de Previdência Valor/FGV;

Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional - Março/2018) - 5 Fundos Classificados como excelentes

Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional - Agosto/2018) - 4 Fundos Classificados como excelentes

Exame – Onde Investir 2019 - 2º Melhor Gestor de Varejo;

CAIXA/FGV – Melhor Banco para Investir - 2ª melhor gestor em Fundos Money Market e 2ª melhor gestor de fundos de mercados FEV/19;

Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional – Edição 312 – Março/2019) –9 Fundos classificados como excelentes;

Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional – Edição 317 –Agosto/2019) – CAIXA no 2º lugar no Ranking com 22 Fundos classificados como excelentes;

Previdência Valor/Fundação Getúlio Vargas – CAIXA como Gestora Destaque em Fundos Balanceados até 15 - Edição 2019

Exame – Onde Investir 2020 – 3º Melhor Gestor de Renda Fixa, 3º Melhor Gestor de Fundos DI e Curto Prazo e 3º Melhor Gestor de Fundos de Varejo;

CAIXA/FGV – Melhor Banco para Investir - 1ª melhor gestor de fundos multimercados, 1ª melhor gestor de fundos de ações

ores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional – Edição 323 – Março/2020) – 10 Fundos classificados es.

reste – Julho/2020 -

teve 3 fundos de renda fixa listados pelo Valor Investe dentre os melhores do semestre. No grupo “Renda Fixa Ativa”: I Gestão Estratégica RF e o CAIXA FIC Objetivo Prefixado RF LP. No grupo “Juro Real”: CAIXA FIC Foco Índice de Preços

Morningstar - Agosto/2020

ocação Macro FIC FIM LP considerado 5 estrelas no ranking

ão Valor – Agosto/Setembro/2020

CAIXA listados no Ranking do Guia de Fundos Valor entre os 10 fundos com melhor retorno do mercado: CAIXA FIC Alo Multimercado LP, CAIXA FIC Pré Objetivo RF LP, CAIXA FI Fidelidade RF LP, CAIXA FI Ações BDR nível I e CAIXA FI FIDELIC Privado LP

ores Fundos Para Institucionais - Ranking – Revista Investidor Institucional – Agosto/Setembro

teve 16 fundos premiados como EXCELENTES pelo ranking “Os Melhores Fundos para Institucionais”, da revista Invest onal em agosto/20.

destaque positivo no Ranking Os Melhores Fundos Para Institucionais, a edição de setembro da publicação consolidada CAIXA no segmento RPPS, através do Ranking TOP Asset.

---

## Equipe de gestão do fundo

Cite os profissionais envolvidos na gestão

Juando Biteli (Gerente Nacional), Raimunda Rosandir Máximo Viana (Gerente Executivo) e Daniel Cunha Gracio (Gerente Executivo)

Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

foi designado como Gerente Nacional da GEFIX, o Sr. Carlos Eduardo Biteli

foi designado como Gerente Executivo da GEFIX, o Sr. Daniel Cunha Gracio

---

## Estratégias e carteiras

Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

O fundo pode realizar operações de day trade?

Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
Proteção de carteira ou de posição	SIM	NÃO
	X	
Mudança de remuneração/indexador	SIM	NÃO
	X	
Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM	NÃO
		X
Alavancagem	SIM	NÃO
		X

Mercados em que são utilizados derivativos:		
Juros	SIM	NÃO
	X	
Câmbio	SIM	NÃO
		X
Ações	SIM	NÃO
		X
Commodities	SIM	NÃO
		X
<b>Em Bolsas:</b>		
Com garantia	SIM	NÃO
		X
Sem garantia	SIM	NÃO
		X
<b>Em Balcão:</b>		
Com garantia	SIM	NÃO
		X
Sem garantia	SIM	NÃO
		X

Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

N/A

## Compra de cotas de fundos de investimento

De fundos de terceiros?	SIM	NÃO
		X

De fundos da gestora?	SIM	NÃO
		X

PL atual.

2.814.559

PL médio em 12 (doze) meses.

2.880.770

PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.

67.313.384

Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?

Número de cotistas.

Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias e seus sócios e principais executivos?

Descreva as regras de concentração de passivo.

Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.

Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos anos da operação do fundo? Quando?

A última demonstração financeira foi emitida com obove algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?

## Estimativa de risco

Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

de acordo com o regulamento do Fundo

Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

de acordo com o regulamento do Fundo

Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

de acordo com o regulamento do Fundo

Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

de acordo com o regulamento do Fundo

Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

Qual o principal

Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

de acordo com o regulamento da instancia de governança cabível, baseado no nível de extrapolação do limite

Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

de acordo com o regulamento do nível de risco da carteira proposta pelo regulamento do fundo

De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

de acordo com o regulamento de acompanhamento diário através de relatórios

3 (três) meses?	14.467.954,58
6 (seis) meses?	14.432.021,77
12 (doze) meses?	21.217.390,49
24 (vinte e quatro) meses?	14.279.243,59

Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos (vinte e quatro) meses?

Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B3 ou o próprio)?

próprio para monitoramento, sem limite de perda estabelecido

Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por

Qual o stress médio do fundo nos últimos

3 (três) meses?	-274.061.773,53
6 (seis) meses?	-276.156.507,24
12 (doze) meses?	-273.401.639,09
24 (vinte e quatro) meses?	-233.911.912,35

Comente o último stop loss relevante do fundo.

## Importância do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
	Crise das Bolsas norteamericanas	N/A	N/A
07/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A
Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norteamericano	N/A	N/A
Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A
Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A	N/A
Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	1.186.877,90	PRED7A

\*O período solicitado deve ser informado, o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

## Quais os períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	Entre 21/07/15 e 23/09/15	Crise fiscal Brasil	-7,56%	Associado ao IRF-M 1+	88
2	Entre 04/03/20 e 23/03/20	Pandemia COVID-19	-6,54%	Associado ao IRF-M 1+	16

Atribuição:

Contribuição:

N/A

N/A

Comenté as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

## Relacionamento com distribuidores/alocadores

Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

disponibilizada mensalmente.

Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?

atualmente, apenas sujeito a disponibilidade do gestor.

Por quais canais o fundo é distribuído?

através das agências CAIXA, Internet Banking e Mobile.

Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores/alocadores, individualmente?

## Relacionamento aos cotistas

Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

Comercial | Disponibilizado mensalmente, informa a rentabilidade, parâmetros, histórico de rentabilidade e as estratégias permitidas por um mês.

o Fundo | Disponibilizado mensalmente, posição individualizada do cotista. Defasagem de um mês.

de Cota | Disponibilizado diariamente, caso o cotista tenha cadastrado seu endereço eletrônico previamente. informa a variação da cota. Defasagem de um dia.

da Carteira do Fundo | Disponibilizado mensalmente, dados referente a composição dos ativos do fundo. Defasagem de um mês.

Qual(is) é(são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência o conteúdo é atualizado?

através da internet e o conteúdo é atualizado sempre que necessário.

Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário de atendimento?

o atendimento atende diretamente os cotistas via telefone, e-mail ou pessoalmente.

Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver). Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Quais os riscos envolvidos?

Quais são os mercados em que o fundo opera?

Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário

Custodiante

Auditor

RTA

Prime Brokers

NAV Calculador

Domicílio do fundo

Taxa de administração

Código ISIN do fundo

Moeda do domicílio fundo no exterior

Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.

Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

## nexos (quando aplicável)

Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
Regulamento	<a href="#">Link de acesso</a>
Formulário de informações complementares	<a href="#">Link de acesso</a>
Última lâmina de informações essenciais	<a href="#">Link de acesso</a>
Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	<a href="#">Link de acesso</a>

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O  
QUESTIONÁRIO]

[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]

[CARGO]

[TELEFONE]

[E-MAIL CORPORATIVO]

[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S)  
LEGAL(IS) DA  
INSTITUIÇÃO]

[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES)  
INSTITUIÇÃO]

[CARGO]

[TELEFONE]

[E-MAIL CORPORATIVO]



## FUNDO

---

Artigo 1º - O Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo, doravante designado, abreviadamente, FUNDO, é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - O FUNDO destina-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e/ou Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento destinados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Entidades Abertas de Previdência Complementar, Companhias Seguradoras e Sociedades de Capitalização, previamente cadastrados perante a ADMINISTRADORA, doravante designados, Cotista.

Parágrafo único - Este regulamento está adequado às normas estabelecidas para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Artigo 3º - A administração e a gestão da carteira do FUNDO são realizadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, por meio da Vice-Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, sita na Avenida Paulista nº 2.300, 11º andar, São Paulo - SP, CEP 01310-300, doravante designada, ADMINISTRADORA e/ou gestora.

Parágrafo único - A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL encontra-se devidamente qualificada, autorizada e registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

Artigo 4º - Os serviços de custódia dos ativos financeiros do FUNDO são realizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL que está devidamente qualificado perante a CVM para prestação de serviços de custódia de Fundos de Investimento, conforme Ato Declaratório CVM n.º 6.661, de 10 de janeiro de 2002, doravante designada, CUSTODIANTE.

Artigo 5º - A relação completa dos prestadores de serviços pode ser consultada no Formulário de Informações Complementares do FUNDO.

## POLÍTICA DE INVESTIMENTO

---

Artigo 6º - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1+ (IRF-M 1+), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Parágrafo único - O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Artigo 7º - O processo de seleção de ativos financeiros baseia-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais. As decisões de alocação são tomadas em comitês, que avaliam as tendências do mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas, respeitando-se os níveis e limites de risco definidos neste Regulamento.

Artigo 8º - Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI), não havendo, necessariamente, um fator de risco principal.



Artigo 9º - As aplicações realizadas no FUNDO não contam com a garantia da ADMINISTRADORA ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Artigo 10 - A carteira do FUNDO será composta pelos ativos abaixo listados, respeitados os seguintes limites mínimos e máximos em relação ao patrimônio líquido (PL) do FUNDO:

Limites por Ativos		Minimo	Maximo	Modalidade
GRUPO I	Títulos públicos federais	0%	100%	100%
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais			

Limites por Emissor	Minimo	Maximo
União Federal	0%	100%

Utilização de Instrumentos Derivativos pelo FUNDO	Minimo	Maximo
Para hedge e/ou posicionamento	0%	100%
Alavancagem	Vedado	

Outras operações do FUNDO	
Empréstimos de ativos financeiros de renda fixa - doador	Permitido
Empréstimos de ativos financeiros de renda fixa - tomador	Vedado

Operações com a ADMINISTRADORA, gestora ou empresas ligadas	
ADMINISTRADORA ou gestora como contraparte nas operações de FUNDO	Permitido

Parágrafo único - É vedada ao FUNDO a aplicação de recursos em cotas de fundos de investimento, de qualquer modalidade.

Artigo 11 - Os percentuais referidos no artigo anterior devem ser cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido do FUNDO com no máximo 1 (um) dia útil de defasagem.

## FATORES DE RISCOS DO FUNDO

Artigo 12 - O Cotista está sujeito aos riscos inerentes aos mercados nos quais o FUNDO aplica seus recursos. Existe a possibilidade de ocorrer redução da rentabilidade ou mesmo perda do capital investido no FUNDO, em decorrência dos seguintes riscos:

I - Risco de Mercado: uma vez que os ativos que compõem a carteira dos fundos são marcados a mercado, isto é, são avaliados diariamente de acordo com os preços em que houve negócios no dia, ou pela melhor estimativa, no caso de ativos pouco líquidos, o risco de mercado está relacionado à variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO. Nos casos em que houver queda no valor dos ativos nos quais o FUNDO investe, o patrimônio líquido do FUNDO pode ser afetado negativamente. As perdas podem ser temporárias, não existindo, contudo, garantias de que possam ser revertidas ao longo do tempo. Ativos de longo prazo podem sofrer mais com o risco de mercado.

II - Risco de Crédito: refere-se à possibilidade dos emissores dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira do FUNDO não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas dívidas, por

ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.

III - Risco de Liquidez: consiste na possibilidade do FUNDO não possuir recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações de pagamento de resgates de cotas, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, em decorrência de condições atípicas de mercado, grande volume de solicitações de resgate e/ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira do FUNDO, por condições específicas atribuídas a tais ativos ou aos mercados em que são negociados. A falta de liquidez no mercado também pode ocasionar a alienação dos ativos por valor inferior ao efetivamente contabilizado. Essas dificuldades podem se estender por períodos longos e serem sentidas mesmo em situações de normalidade nos mercados. Os ativos de longo prazo podem sofrer mais com o risco de liquidez em decorrência do prazo de vencimento do ativo.

IV - Risco de Concentração: a eventual concentração dos investimentos do FUNDO em determinado(s) emissor(es), setor(es) ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

V - Risco Sistêmico e de Regulação: motivos alheios ou exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através da diversificação, tais como moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, em decorrência de quaisquer eventos, alterações na política monetária ou nos cenários econômicos nacionais e/ou internacionais, bem como a eventual interferência de órgãos reguladores do mercado, as mudanças nas regulamentações e/ou legislações, inclusive tributárias, aplicáveis a fundos de investimento, podem afetar o mercado financeiro resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem impactar os resultados das posições assumidas pelo FUNDO e, portanto, no valor das cotas e nas suas condições de operação.

VI - Risco Proveniente do uso de Derivativos: está relacionado à possibilidade dos instrumentos de derivativos não produzirem os efeitos esperados, bem como ocasionarem perdas ao Cotista, quando da realização ou vencimento das operações em decorrência da variação dos preços à vista dos ativos a eles relacionados, expectativas futuras de preços, liquidez dos mercados e do risco de crédito da contraparte. Mesmo que os instrumentos de derivativos possam ser utilizados para proteger as posições do FUNDO, esta proteção pode não ser perfeita ou suficiente para evitar perdas.

Parágrafo único - Mesmo que o FUNDO possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

## MOVIMENTAÇÕES NO FUNDO

Artigo 13 - As cotas do fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais, nominativas e conferem iguais direitos e obrigações ao Cotista.

Artigo 14 - As movimentações de aplicação e resgate serão efetuadas em conta do aplicador, em moeda corrente nacional, observadas as seguintes condições:

Carência	Apuração da Cota	Periodicidade de Cálculo do Valor da Cota	Liquidação Financeira da Aplicação	Conversão de Cotas da Aplicação	Conversão de Cotas do Resgate	Liquidação Financeira do Resgate
Não há	No fechamento dos mercados em que o FUNDO atue	Diária	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação

§ 1º - A efetiva disponibilização do crédito ocorrerá em horário que não sejam permitidas as movimentações bancárias devido à necessidade de se aguardar o fechamento dos mercados em que o FUNDO atua para o cálculo do valor da cota.

§ 2º - A ADMINISTRADORA poderá suspender, a qualquer momento, novas aplicações no FUNDO, desde que tal suspensão se aplique indistintamente ao Cotistas e a novos investidores.

Artigo 15 - Os feriados de âmbito estadual ou municipal na praça sede da ADMINISTRADORA em nada afetarão as movimentações de aplicação e resgate solicitadas nas demais praças em que houver expediente bancário normal.

## **ENCARGOS E REMUNERAÇÃO**

---

Artigo 16 - Constituem encargos do FUNDO, as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente:

I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO;

II - despesas com registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas, previstas neste Regulamento ou na regulamentação pertinente;

III - despesas com correspondência de interesse do FUNDO, inclusive comunicações ao Cotista;

IV - honorários e despesas do auditor independente;

V - emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO;

VI - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso;

VII - parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;

VIII - despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO;

IX - despesas com liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;

X - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários;

XI - no caso de fundo fechado, a contribuição anual devida às bolsas de valores ou às entidades do mercado organizado em que o fundo tenha suas cotas admitidas à negociação;

XII - as taxas de administração e de performance, se houver;

XIII - os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado ainda o disposto na legislação vigente; e

XIV - honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

Artigo 17 - Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correrão por conta da ADMINISTRADORA.

---

Artigo 18 - A taxa de administração consiste no somatório das remunerações devidas pelo FUNDO à ADMINISTRADORA e a cada um dos prestadores dos seguintes serviços contratados pelo FUNDO, se houver: gestão da carteira, consultoria de investimento, tesouraria, controladoria, distribuição de cotas, escrituração de emissão e resgate de cotas e agência classificadora de risco.

Artigo 19 - A taxa de administração do FUNDO é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do FUNDO, vedada qualquer participação nos resultados distribuídos ou investidos pelo FUNDO.

Artigo 20 - A taxa de administração prevista no artigo anterior é calculada e provisionada a cada dia útil, à razão de 1/252 avos, com base no patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior e será paga semanalmente à ADMINISTRADORA.

Artigo 21 - Não serão cobradas taxas de ingresso e saída do FUNDO, nem taxa de performance.

Artigo 22 - A taxa máxima de custódia a ser paga pelo FUNDO ao CUSTODIANTE é de 0,005% (cinco milésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO.

### **FORMA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

---

Artigo 23 - A ADMINISTRADORA utilizará canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores, como forma de comunicação e disponibilização de informações, extrato de conta, fatos relevantes e documentos, salvo as hipóteses previstas neste Regulamento.

§ 1º - Na hipótese de envio, pela ADMINISTRADORA, de correspondência física para o endereço de cadastro do Cotista, os custos decorrentes deste envio serão suportados pelo FUNDO.

§ 2º - Caso o Cotista não tenha comunicado à ADMINISTRADORA a atualização de seu endereço, seja para envio de correspondência por carta ou através de meio eletrônico, a ADMINISTRADORA ficará exonerada do dever de envio das informações previstas em regulamentação pertinente, a partir da última correspondência que tiver sido devolvida por incorreção no endereço declarado.

Artigo 24 - A ADMINISTRADORA disponibiliza ao Cotista do FUNDO: Central de Atendimento ao Cotista pelo número 0800-726-0101; Central de Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala pelo número 0800-726-2492; e serviço Ouvidoria CAIXA pelo número 0800-725-7474.

### **ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTA**

---

Artigo 25 - O Cotista será convocado para tratar de assuntos do FUNDO: (a) anualmente, até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social, para deliberação sobre as demonstrações contábeis ou (b) extraordinariamente, sempre que houver assuntos de interesse do FUNDO ou do Cotista.

Artigo 26 - A convocação da Assembleia Geral será enviada com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de sua realização e será disponibilizada na página da ADMINISTRADORA na *internet* - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) e do distribuidor, se for o caso.

Parágrafo único - A critério da ADMINISTRADORA, a convocação da Assembleia Geral poderá ser enviada por meio de correspondência por carta, no prazo previsto no caput deste artigo.

Artigo 27 - O Cotista também poderá votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que a manifestação de voto seja recebida pela ADMINISTRADORA até o dia útil anterior à data da realização da Assembleia Geral e tal possibilidade conste expressamente na convocação, com a indicação das formalidades a serem cumpridas.

Artigo 28 - A Assembleia Geral se instalará com a presença de qualquer número de Cotista, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada cota 1 (um) voto.

Parágrafo único - Na hipótese de instalação de Assembleia Extraordinária para deliberar a destituição da ADMINISTRADORA, a aprovação de tal matéria somente ocorrerá mediante quórum qualificado de metade mais uma das cotas emitidas pelo FUNDO.

Artigo 29 - A critério da ADMINISTRADORA, as deliberações da Assembleia Geral poderão ser adotadas mediante processo de consulta formal, sem necessidade de reunião de Cotista. O documento de consulta formal apresentará as informações e formalidades necessárias ao exercício de direito de voto e prazo para resposta.

Artigo 30 - O resumo das decisões da Assembleia Geral será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet, no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de sua realização, podendo ser utilizado para tal finalidade o extrato mensal de conta.

### **EXERCÍCIO SOCIAL**

---

Artigo 31 - O exercício social do FUNDO tem início em 1º de janeiro de cada ano e término em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão levantadas as demonstrações contábeis do FUNDO relativas ao período findo.

### **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

---

Artigo 32 - Eventuais resultados relativos a ativos componentes da carteira do FUNDO serão incorporados ao seu respectivo patrimônio, quando do seu pagamento ou distribuição pelos emissores de tais ativos.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

Artigo 33 - Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser consultadas no Formulário de Informações Complementares e na Lâmina de Informações Essenciais, se houver, disponíveis na página da ADMINISTRADORA na internet - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

Artigo 34 - Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Brasília (DF), com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para quaisquer ações nos processos jurídicos relativos ao FUNDO ou a questões decorrentes deste Regulamento.

Assinam o presente instrumento os Procuradores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Brasília (DF), 20 de agosto de 2018.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Vice-Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros

**Nota: Este Regulamento encontra-se averbado ao registro nº 861.161, de 05/12/2008, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade e comarca de Brasília - DF.**

(Regulamento alterado para atualização dos dados cadastrais da Administradora, dispensada a realização de AGE conforme disposto no artigo 47, inciso II da ICVM nº 555/14, passando a vigorar em 25/09/2018).

## Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Dez/2021 ▾	Exibir
Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	CNPJ: 10.577.519/0001-90
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 180513
Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04

### LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FI BRASIL IRFM 1 MAIS

#### Informações referentes a 12/2021

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de Investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

**1. PÚBLICO-ALVO: Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos de renda fixa**

Restrições de Investimento: O FUNDO destina-se a acolher investimentos de RPPS, Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, EFPC e/ou Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento destinados às EFPC, EAPC, Seguradoras e Sociedades de Capitalização.

**2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade compatível ao IRF-M 1+, por meio da aplicação em títulos públicos federais**

**3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com prazo médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas e/ou pós fixadas.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%

Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.  No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: 0,20% ao ano
Taxa de entrada	Não há taxa fixada.
Taxa de saída	Outras condições de entrada: Não há. Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é

	deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
<b>Taxa de desempenho/performance</b>	<b>Não há.</b>
<b>Taxa total de despesas</b>	As despesas pagas pelo fundo representaram <b>0,2212%</b> do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de <b>04/01/2021</b> a <b>31/12/2021</b> . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <b>www.caixa.gov.br</b> .

##### 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.203.780.064,86 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

<b>Títulos públicos federais</b>	<b>91,58%</b>
<b>Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais</b>	<b>8,4%</b>
<b>Derivativos</b>	<b>0%</b>

6. **RISCO:** o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

<b>Menor Risco</b>					<b>Maior Risco</b>
<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	

##### 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 52,2192%. No mesmo período o índice de referência [IRF-M 1 MAIS 100%] variou 54,1888%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 1 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

##### Tabela de Rentabilidade Anual

<b>Ano</b>	<b>Rentabilidade (líquida de despesas, mas</b>	<b>Variação percentual do índice de</b>	<b>Desempenho do fundo como % do índice de</b>
------------	--	---	--



	não de impostos)	referência [IRF-M 1 MAIS 100%]	referência [IRF-M 1 MAIS 100%]
2021	-5,31%	-4,99%	106,48%
2020	8,22%	8,45%	97,18%
2019	13,89%	14,24%	97,54%
2018	12,3%	12,27%	100,29%
2017	16,15%	16,67%	96,86%

**C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]**

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1 MAIS 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1 MAIS 100%]
1	-1,39%	-1,39%	99,87%
2	-1,99%	-2,01%	98,88%
3	-1,49%	-1,45%	102,71%
4	1,11%	1,12%	98,35%
5	0,15%	0,2%	73,5%
6	0,17%	0,22%	78,09%
7	-0,87%	-0,83%	104,4%
8	-1,16%	-1,11%	103,92%
9	-0,78%	-0,73%	107,31%
10	-3,49%	-3,44%	101,54%
11	2,19%	2,19%	99,98%
12	2,27%	2,29%	99,2%

**8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.**

**a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2020 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2021 , você poderia resgatar R\$ 1.067,08, já deduzidos impostos no valor de R\$ 14,23.**

**A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. A taxa de saída teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00.**

**b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,17.**

**9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:**

**Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:**

<b>Simulação das Despesas</b>	<b>[+3 anos]</b>	<b>[+5 anos]</b>
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ <b>7,31</b>	R\$ <b>13,48</b>
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ <b>323,69</b>	R\$ <b>597,03</b>

**Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.**

**A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.**

#### **10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

#### **11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

a. **Telefone 08007260101**

b. **Página na rede mundial de computadores [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

c. **Reclamações: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

### a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

### b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas  FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

## Consulta de Formulário de Informações Complementares

---

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

<b>Competência</b>	25/09/2018 ▾	Exibir
<b>Nome do Fundo</b>	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	
<b>CNPJ do Fundo</b>	10.577.519/0001-90	
<b>Tipo do Fundo</b>	FDOS DE INVESTIMENTO	
<b>Cód. CVM</b>	180513	
<b>Administrador</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
<b>CNPJ do Administrador</b>	00.360.305/0001-04	

### Formulário de Informações Complementares

**Informações Complementares de código:**  
35495

**CNPJ do fundo:**  
10.577.519/0001-90

**Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:**  
Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência, por tipo de ativo e emissor, podendo haver defasagem em tal divulgação, nos termos da legislação vigente.

#### Local, Meio ou forma de divulgação

**Tipo do meio de divulgação:** eletrônico

**Descrição do local de divulgação:**

O valor da cota e do patrimônio líquido do FUNDO serão disponibilizados por meios eletrônicos e/ou na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**Descrição da forma de Divulgação:**

Diariamente

**Tipo do meio de divulgação:** eletrônico

**Descrição do local de divulgação:**

O balancete, a composição da carteira, o perfil mensal e a lâmina de informações essenciais (se houver) do FUNDO serão disponibilizados por meios eletrônicos e/ou na página da Comissão de Valores Mobiliários - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**Descrição da forma de Divulgação:**

Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência

**Tipo do meio de divulgação:** eletrônico

**Descrição do local de divulgação:**

As demonstrações de desempenho do FUNDO relativas aos 12 meses findos em 31 de dezembro e aos 12 meses findos em 30 de junho, serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**Descrição da forma de Divulgação:**

Anualmente, até o último dia útil dos meses de fevereiro e de agosto de cada ano

**Tipo do meio de divulgação:** eletrônico

**Descrição do local de divulgação:**

O formulário de informações complementares do FUNDO será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) e na página da Comissão de Valores Mobiliários- [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**Descrição da forma de Divulgação:**

Sempre que houver alteração do seu conteúdo

**Tipo do meio de divulgação:** eletrônico

**Descrição do local de divulgação:**

As demonstrações contábeis do FUNDO serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**Descrição da forma de Divulgação:**

Anualmente, em até 90 dias após o encerramento do exercício social

**Tipo do meio de divulgação:** eletrônico

**Descrição do local de divulgação:**

Qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do FUNDO ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira, será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**Descrição da forma de Divulgação:**

Sempre que houver qualquer ato ou fato relevante

**Tipo do meio de divulgação:** eletrônico

**Descrição do local de divulgação:**

O extrato mensal de conta, contendo as informações previstas na legislação vigente, será disponibilizado por canais eletrônicos da ADMINISTRADORA

**Descrição da forma de Divulgação:**

Mensalmente

**Tipo do meio de divulgação:** eletrônico

**Descrição do local de divulgação:**

A convocação de assembleia geral de cotistas do FUNDO será realizada por meios eletrônicos, conforme Regulamento, e disponibilizada na página da ADMINISTRADORA na internet - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). O resumo das deliberações será disponibilizado por meios eletrônicos

**Descrição da forma de Divulgação:**

Anualmente, no caso de assembleia ordinária, e eventualmente, no caso de assembleia extraordinária

## **Local, Meio ou forma de divulgação cotista**

**Tipo do meio de divulgação:** Físico

**Descrição de texto enviada pela instituição:**

Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

**Descrição do local de divulgação**

Diretamente nas Agências ou na sede da ADMINISTRADORA

**Descrição da forma de divulgação**

A qualquer tempo

**Tipo do meio de divulgação:** Eletrônico

**Descrição de texto enviada pela instituição:**

Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

**Descrição do local de divulgação**

Na página da ADMINISTRADORA na internet - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**Descrição da forma de divulgação**

A qualquer tempo

## **Tipo do meio de divulgação: Eletrônico**

### **Descrição de texto enviada pela instituição:**

Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

### **Descrição do local de divulgação**

Central de Atendimento ao Cotista: 0800-726-0101;

### **Descrição da forma de divulgação**

A qualquer tempo

## **Tipo do meio de divulgação: Eletrônico**

### **Descrição de texto enviada pela instituição:**

Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

### **Descrição do local de divulgação**

Ouvidoria: 0800-725-7474; Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala: 0800-726-2492

### **Descrição da forma de divulgação**

A qualquer tempo

## **Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo**

Risco de mercado: variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO. Risco proveniente do uso de derivativos: possibilidade dos instrumentos de derivativos não produzirem os efeitos esperados, bem como, ocasionarem perdas aos cotistas quando da realização ou vencimento das operações. Risco de liquidez: dificuldade em honrar com os pagamentos de resgates solicitados, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, além da possibilidade de venda de ativos com pouca demanda a preço abaixo do contabilizado. Risco de concentração: eventual concentração dos investimentos em determinados emissores, setores ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a exposição aos riscos já mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Risco sistêmico e de regulação: motivos exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através de diversificação, e mudanças nas regulamentações e/ou legislação. Risco de crédito: inadimplemento de principal ou juros por parte de empresa emissora de títulos de dívida em que o FUNDO invista. Eventualmente os contratos de derivativos poderão estar sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação. Risco operacional: Consiste na possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de fatores exógenos diversos. Risco de contraparte: Relacionado à possibilidade de uma ou mais partes de um negócio não cumprir suas obrigações contratuais, podendo assim, advir de uma contraparte com a qual não existe uma operação de financiamento ou empréstimo. Nos fundos de investimento, o risco de contraparte também pode estar relacionado ao risco de crédito.

## **Informações Políticas sobre o gestor**



**Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Não**

**Descrição da política relativa ao exercício de direito de voto:**

A gestora deste FUNDO não exerce política de exercício do direito de voto em assembleias gerais convocadas para deliberar sobre ativos financeiros dos quais o FUNDO seja titular.

**Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido**

As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas ao Imposto de Renda (IR) e sujeitam-se a alíquota zero de IOF-Títulos e Valores Mobiliários, salvo aquelas realizadas nos termos do Decreto nº 6.306/2007 e alterações posteriores, que poderão estar sujeitas a incidência de IOF. Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo e aos cotistas. O cotista está sujeito a seguinte tributação: A) Incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos no FUNDO, por ocasião do resgate, em função do prazo de permanência, às seguintes alíquotas de longo prazo: I - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias de permanência; II - 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias de permanência; III - 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias de permanência; IV - 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias de permanência. B) Semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos no FUNDO à alíquota de 15%. C) Por ocasião do resgate das cotas será aplicada alíquota complementar de acordo com o previsto nos incisos I a III do item A. D) Incidirá IOF - Títulos e Valores Mobiliários à alíquota de 1% ao dia, limitado aos rendimentos auferidos, de acordo com tabela decrescente em função do prazo, disponível no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). E) O disposto acima não se aplica aos cotistas que não estão sujeitos à tributação, conforme legislação tributária e fiscal vigente, desde que apresentada documentação comprobatória, se for o caso.

**Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez**

A ADMINISTRADORA possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os fundos de investimento. Para o gerenciamento do risco de mercado é utilizado modelo estatístico VaR (Value at Risk), que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a Análise de Stress que é utilizada para estimar a perda potencial, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de stress. O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do FUNDO. Para atendimento aos resgates e outras exigibilidades, o gerenciamento de liquidez no FUNDO utiliza modelo que contempla projeção de fluxo de caixa, histórico de aplicações e resgate, classificação de liquidez dos ativos baseada no histórico de negociação no mercado secundário e acompanhamento de concentração por vencimentos, por prazo e por cotistas. OS MÉTODOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRADORA PARA GERENCIAR OS RISCOS A QUE O FUNDO SE ENCONTRA SUJEITO NÃO CONSTITUEM GARANTIA CONTRA EVENTUAIS PERDAS PATRIMONIAIS QUE POSSAM SER INCORRIDAS PELO FUNDO.

## **Informações de Risco**

**Informação se existe ou não agência de classificação de rating**

Não

**CNPJ**

**Nome do Prestador**

N/A

**Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada**

N/A

**Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM**

N/A

**Detalhamento do administrador****Apresentação do administrador**

A Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, por meio de sua Vice-Presidência Administração e Gestão de Ativos de Terceiros (VIART), encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. A atividade de administração e gestão de recursos de terceiros iniciou-se na CAIXA em 1991 e, desde 1998, a VIART atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na gestão de recursos de terceiros. Buscando sempre se adequar às melhores práticas de mercado, a VIART possui estrutura técnica qualificada, formada pelas áreas de: administração, produto, estratégia e inteligência de mercado, gestão de ativos, estudos econômicos e análise setorial, pesquisa quantitativa, fundos estruturados e gerenciamento de risco. A VIART possui, ainda, área de compliance, responsável por acompanhar a conformidade técnica das operações de gestão e conta com suporte jurídico da CAIXA na prestação de assessoria especializada. Como parte do aprimoramento das técnicas de gestão, utiliza-se de consultorias internas e externas. A CAIXA é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para: - Ética; - Negociação de Instrumentos Financeiros; - Distribuição de Produtos de Investimento no Varejo - Processos da Regulação e Melhores Práticas; - Fundos de Investimento; - Programa de Certificação Continuada; - Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e - Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais;

**Apresentação do gestor de recursos**

A CAIXA também é responsável pela gestão do FUNDO.

**Detalhamento do Serviço Prestado****Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Administração****Nome do Prestador:**

Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

**Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Gestão da Carteira****Nome do Prestador:**

Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

**Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Distribuição de Cotas**

**Nome do Prestador:**

Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

**Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:** Custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros

**Nome do Prestador:**

Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

**Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:** Escrituração de Cotas

**Nome do Prestador:**

Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

**Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:** Auditoria Independente

**Nome do Prestador:**

KPMG Auditores Independentes - CNPJ: 57.755.217/0001-29

## **Detalhamento de Distribuição**

**Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico:** Sim

**Descrição detalhada**

As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela CAIXA, que oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado somente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros.

## **Outras Informações**

**Informações sobre autorregulação anbima:**

ESTE FORMULÁRIO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, ASSIM COMO COM AS NORMAS EMANADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A ANBIMA NÃO GARANTEM A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTES FUNDOS NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS. O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. O INVESTIMENTO EM FUNDO NÃO É GARANTIDO PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO. RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O

REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO, QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO. A PRESENTE INSTITUIÇÃO ADERIU AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO. ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

**Demais informações relevantes ao investidor**

Tipo ANBIMA: RENDA FIXA INDEXADOS - Fundos que têm como objetivo acompanhar as variações de indicadores de referência do mercado de Renda Fixa, não admitindo alavancagem. Parâmetros de Movimentações: Investimento inicial mínimo: R\$ 1.000,00; Investimento Adicional mínimo: R\$ 0,00; Resgate mínimo: R\$ 0,00; Valor mínimo de permanência: R\$ 0,00; Horário para aplicação e resgate: 16:00(i) A integralização do valor das cotas deve ser realizada em moeda corrente nacional, sendo o valor da cota o resultado, da divisão do valor do patrimônio líquido do FUNDO pelo número de cotas existentes, inteiras e fracionárias. A qualidade de cotista caracteriza-se pela inscrição do nome do titular no registro de cotistas do FUNDO. (ii) Não se admite a cessão ou transferência de cotas do FUNDO, salvo por decisão judicial ou arbitral, operações de cessão fiduciária, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens e transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência. (iii) Somente poderá votar na Assembleia Geral o cotista do FUNDO inscrito no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Os representantes legais e os procuradores dos cotistas deverão comprovar essa qualidade por ocasião da Assembleia Geral. (iv) Os investimentos dos cotistas, por sua própria natureza e em função da política de investimento do FUNDO, estarão sempre sujeitos à perda do capital investido, em decorrência de, mas não se limitando a flutuações de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, não podendo a ADMINISTRADORA, em hipótese alguma, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos financeiros da carteira, salvo em caso de dolo ou má-fé. (v) A ADMINISTRADORA é obrigada a adotar as normas de conduta previstas na legislação vigente.

Fale com a CVM

## Consulta de Perfil Mensal

CNPJ: 10.577.519/0001-90  
Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO  
Mês de Referência: 12/2021 ▼

### 1. Número de clientes do Fundo no último dia útil do mês de referência, por tipo de cliente:

a) Pessoa física <i>private banking</i>	*	0
b) Pessoa física varejo		0
c) Pessoa jurídica não-financeira <i>private banking</i>		0
d) Pessoa jurídica não-financeira varejo		0
e) Banco comercial		0
f) Corretora ou distribuidora		0
g) Outras pessoas jurídicas financeiras		0
h) Investidores não residentes		0
i) Entidade aberta de previdência complementar		0
j) Entidade fechada de previdência complementar		0
l) Regime próprio de previdência dos servidores públicos		247
m) Sociedade seguradora ou resseguradora		0
n) Sociedade de capitalização e de arrendamento mercantil		0
o) Fundos e clubes de Investimento		0
p) Cotistas de distribuidores do fundo (distribuição por conta e ordem)		0
q) Outros tipos de cotistas não relacionados		11

### 2. Distribuição percentual do patrimônio do Fundo no último dia útil do mês de referência, por tipo de cliente cotista:

a) Pessoa física <i>private banking</i>	0%
b) Pessoa física varejo	0%
c) Pessoa jurídica não-financeira <i>private banking</i>	0%
d) Pessoa jurídica não-financeira varejo	0%
e) Banco comercial	0%
f) Corretora ou distribuidora	0%
g) Outras pessoas jurídicas financeiras	0%
h) Investidores não residentes	0%
i) Entidade aberta de previdência complementar	0%
j) Entidade fechada de previdência complementar	0%
l) Regime próprio de previdência dos servidores públicos;	98,7%
m) Sociedade seguradora ou resseguradora	0%
n) Sociedade de capitalização e de arrendamento mercantil	0%
p) Fundos e clubes de Investimento	0%
p) Cotistas de distribuidores do fundo (distribuição por conta e ordem)	0%
q) Outros tipos de cotistas não relacionados	1,3%

### 3. Resumo do teor dos votos proferidos pelo administrador, gestor ou por seus representantes, nas

assembléias gerais e especiais das companhias nas quais o fundo detenha participação, que tenham sido realizadas no período.

Não Informado

4. Justificativa sumária do voto proferido pelo administrador, gestor ou por seus representantes, ou as razões sumárias para a sua abstenção ou não comparecimento à assembléia geral.

Não Informado

5. VAR (Valor de risco) como percentual do PL calculado para 21 dias úteis e 95% de confiança.

4,1953

6. Classe de modelos foi utilizada para o cálculo do VAR reportado na questão anterior.

Paramétrico

7. Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses (30 dias) e calculado de acordo com a metodologia regulamentada pela RFB) no último dia útil do mês de referência No último dia útil do mês de referência, qual o prazo médio da carteira de títulos do fundo? (em meses (30 dias) e calculado de acordo com a metodologia regulamentada pela SRF) No último dia útil do mês de referência, qual o prazo médio da carteira de títulos do fundo? (em meses (30 dias) e calculado de acordo com a metodologia regulamentada pela RFB

23,7666

8. Deliberações aprovadas na assembléia geral de cotistas do fundo no mês de referência.

Não Informado

9. Total de recursos (em US\$) enviados para o exterior para aquisição de ativos - Valor total dos contratos de compra de US\$ liquidados no mês.

0,00

10. Total de recursos (em US\$) ingressados no Brasil referente a venda de ativos - Total de contratos de venda de US\$ liquidados no mês.

0,00

11. Considerando os cenários de estresse definidos pela BM&FBOVESPA para os fatores primitivos de risco (FPR) que gerem o pior resultado para o fundo, qual a variação diária percentual esperada para o valor da cota. Especificar quais foram os cenários adotados da BM&FBOVESPA..

Fator Risco Primitivo	Cenário Utilizado
Ibovespa	Não Informado
Juros-Pré	CENÁRIO BMF - 09999 - 31/12/2021
Cupom Cambial	CENÁRIO BMF - 09999 - 31/12/2021
Dólar	Não Informado
Outros (especificar):	Não Informado

12. Qual a variação diária percentual esperada para o valor da cota do fundo no pior cenário de estresse definido pelo seu administrador.

-7,71

13. Qual a variação diária percentual esperada para o patrimônio do fundo caso ocorra uma variação negativa de 1% na taxa anual de juros (pré). Considerar o último dia útil do mês de referência.

0,2300

14. Qual a variação diária percentual esperada para o patrimônio do fundo caso ocorra uma variação negativa de 1% na taxa de cambio (US\$/Real). Considerar o último dia útil do mês de referência.

0,0000

15. Qual a variação diária percentual esperada para o patrimônio do fundo caso ocorra uma variação negativa de 1% no preço das ações (IBOVESPA). Considerar o último dia útil do mês de referência.

0,0000

16. Qual a variação diária percentual esperada para o patrimônio do fundo caso ocorra uma variação negativa de 1% no principal fator de risco que o fundo está exposto, caso não seja nenhum dos 3 citados anteriormente (juros, câmbio, bolsa). Considerar o último dia útil do mês de referência. Informar também qual foi o fator de risco considerado.

Variação diária	Fator de Risco
Não Informado	Não Informado

17. Qual o valor nocional total de todos os contratos derivativos negociados em balcão mantidos pelo fundo, em % do patrimônio líquido, conforme tabela (Informar valor numérico inteiro, contemplando a soma dos nocionais em módulo)..

Fator de Risco	Long	Short
Ibovespa	Não Informado	Não Informado
Juros-Pré	Não Informado	Não Informado
Cupom Cambial	Não Informado	Não Informado
Dólar	Não Informado	Não Informado
Outros	Não Informado	Não Informado

18. Para operações cursadas em mercado de balcão, sem garantia de contraparte central, identifique os 3 maiores comitentes que atuaram como contraparte do fundo, informando o seu CPF/CNPJ, se é parte relacionada ao administrador ou gestor do fundo e o valor total das operações realizadas no mês por contraparte. O termo parte relacionada é aquele do artigo 86, § 1º, incs. II e III, da Instrução CVM nº 409, de 2004.

Comitente (CPF/CNPJ):	Parte relacionada (S/N)	% PL numérico com uma casa decimal
33.775.974/0001-04	N	4,10
00.360.305/0001-04	S	2,60
Não Informado	Não Informado	Não Informado

19. Total dos ativos (em % do PL) em estoque de emissão de partes relacionadas. O termo parte relacionada é aquele do artigo 86, § 1º, incs. II e III, da Instrução CVM nº 409, de 2004.

0,00

20. Relacionar os 3 maiores emissores de títulos de crédito privado que o fundo é credor, informando o CNPJ/CPF do emissor, se é parte relacionada ao administrador ou gestor do fundo, e o valor total aplicado pelo fundo, em % do seu patrimônio líquido. Considerar como de um mesmo emissor os ativos emitidos por partes relacionadas de um mesmo grupo econômico (informar CNPJ/CPF do emissor mais representativo). O termo parte relacionada é aquele do artigo 86, § 1º, incs. II e III, da Instrução CVM nº 409, de 2004.

Comitente (CPF/CNPJ):	Parte relacionada (S/N)	% PL numérico com uma casa decimal
Não Informado	Não Informado	0,00
Não Informado	Não Informado	Não Informado
Não Informado	Não Informado	Não Informado

21. Total dos ativos de crédito privado (em % do PL) em estoque.

0,00

22. Caso o fundo cobre taxa de performance, informar se é vedada no regulamento a cobrança de taxa de performance quando o valor da cota do fundo for inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança

efetuada, na forma do disposto no § 2º do art. 62 da Instrução CVM nº 409, de 2004.

Não Informado

23. No caso de a resposta a pergunta anterior ser afirmativa, informar a data e o valor da cota do fundo quando da última cobrança de performance efetuada.

Data	Valor
Não Informado	Não Informado

24. Caso a carteira do fundo tenha originado direitos a dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos advindos de ativos financeiros que compõem a carteira e, no período, tenha ocorrido distribuição de tais direitos diretamente aos clientes, informar o montante distribuído (R\$).

0,00

25. Informações complementares sobre o perfil mensal.

Não Informado

Fale com a CVM



## Informações referentes a Dezembro de 2021

ação completa do fundo conforme o cadastro na CVM: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITUL RENDA FIXA LONGO PRAZO

### RENTABILIDADE

idade  
: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do IRF-M 1+	Desempenho do fundo como % d
11	-1,389%	-1,390%	99,865%
11	-1,988%	-2,011%	98,875%
21	-1,489%	-1,449%	102,709%
11	1,105%	1,124%	98,357%
21	0,147%	0,200%	73,509%
11	0,168%	0,215%	78,103%
1	-0,869%	-0,832%	104,395%
21	-1,158%	-1,114%	103,919%
11	-0,780%	-0,726%	107,299%
11	-3,493%	-3,440%	101,544%
21	2,191%	2,192%	99,978%
21	2,267%	2,286%	99,195%
ses	-5,312%	-4,989%	106,481%

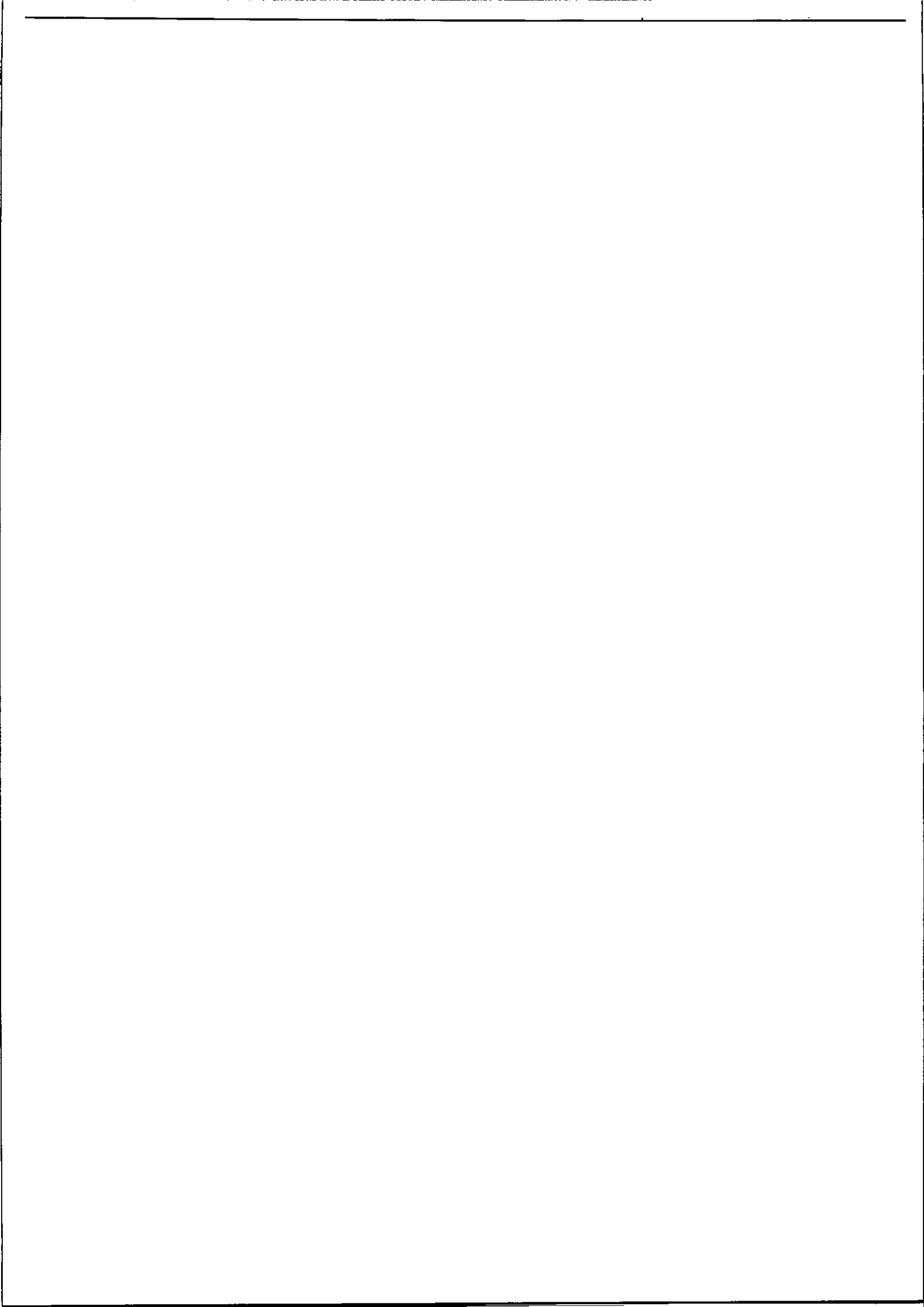
s 5 (cinco) anos:

	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do IRF-M 1+	Desempenho do fundo como % d
1	-5,312%	-4,989%	106,481%
0	8,215%	8,454%	97,177%
9	13,889%	14,238%	97,544%
8	12,302%	12,267%	100,286%
7	16,149%	16,672%	96,864%

### DESPESAS

s do fundo: as despesas apresentadas na tabela abaixo são debitadas diretamente do patrimônio do fundo e redu de. A taxa de despesas é baseada nas despesas ocorridas entre janeiro/2021 e dezembro/2021. A taxa de Despes período para período.

Despesas do Fundo	Percentual em relação ao patrimônio diário médio em dezembro	
ministração (inclui as taxas de administração e ance, se houver, de outros fundos em que este a investido)	Parte Fixa	0,200%
	Parte Variável (taxa de performance)	0,000%
stódia	0,000%	
pesas (inclui despesas de serviços de auditoria, etc.)	0,010%	
<b>TAXA TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>0,220%</b>	



As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver), e as despesas operacionais, teriam custado R\$ 2,08.

## SIMULAÇÃO DE DESPESAS

Simulação de Despesas: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento nos fundos:

Supondo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação hipotética de R\$ 100.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação de Despesas	dez/2021 + 3 anos	dez/2021 + 5 anos
Retorno acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,10	R\$ 1.651,10
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 7,28	R\$ 11,92
Retorno hipotético após dedução de despesas (antes da incidência de impostos, de imposto de renda e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 323,72	R\$ 323,72

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos apresentados.

## ESCLARECIMENTOS

Exemplos:

Exemplo comparativo e investimento de longo prazo: o exemplo comparativo (item 4) e o quadro de simulação de despesas acima servem para facilitar a comparação do desempenho de seu fundo com o de outros fundos de investimento. Para obter mais exemplos, calculados a partir das mesmas hipóteses, nas lâminas (nos respectivos itens 8 e 9) do presente prospecto de investimento. As lâminas estão disponíveis nas páginas eletrônicas dos administradores dos fundos na rede mundial de computadores.

Exemplo de fundos investidos: as despesas apresentadas foram acrescidas das despesas de outros fundos em que este fundo investe, proporcionalmente ao valor e período do investimento.

Exemplo de cotista: a rentabilidade do fundo não considera despesas individuais, pagas diretamente por cada cotista, como o imposto de renda sobre performance individual, quando permitido pelo regulamento do fundo, e taxas de ingresso e/ou de saída, quando aplicáveis pelo regulamento. Todos esses valores reduzem a rentabilidade da aplicação do cotista, que será inferior à rentabilidade hipotética apresentada. Para comparar fundos de investimento, verifique o tratamento tributário do fundo e a existência de taxas de ingresso, de saída e seu possível impacto no retorno da aplicação.

Exemplo de Renda (sobre o ganho nominal): de acordo com as hipóteses do exemplo comparativo, existe somente um resgate hipotético. Dessa forma, a alíquota incidente sobre os rendimentos para a aplicação pelo período de 1 ano teria sido de 15%. No caso do fundo de renda fixa de curto prazo, a alíquota teria sido de 20%.

## ATENDIMENTO AO COTISTA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Fundo de  
Investimento Caixa  
Brasil IRF-M 1+ Títulos  
Públicos Renda Fixa  
Longo Prazo

CNPJ: 10.577.519/0001-90  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)  
(CNPJ: 00.360.305/0001-04)

**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2021**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Demonstrativo da composição e diversificação da carteira</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido</b>	<b>8</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>9</b>
<b>Anexo - Demonstrativo das evoluções do valor da cota e patrimônio líquido médio</b>	<b>19</b>



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401,  
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil  
Telefone 55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotista e à Administradora do  
Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo  
São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo ("Fundo"), administrado pela Caixa Econômica Federal, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2021 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



### **Custódia e valorização de ativos financeiros**

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possuía 99,99% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em títulos públicos e operações compromissadas mensurados ao valor justo que são ativamente negociados e para os quais há preços cotados ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgão regulamentado de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo custodiante;
- Com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos a valorização dos ativos financeiros com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes ou informações observáveis no mercado;
- Avaliamos a rentabilidade obtida pelo Fundo auditado por meio da comparação do seu resultado com o resultado esperado considerando os ativos investidos; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para validar a existência e valorização das aplicações em títulos públicos e operações compromissadas, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

### **Reconhecimento do resultado com instrumentos financeiros derivativos**

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, o Fundo utiliza estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos, tanto para fins de hedge quanto para posicionamento, sendo vedada realização de operações que gerem alavancagem. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Fundo efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos futuros que geraram resultado líquido negativo de R\$ 54.405 mil. Devido à relevância do resultado gerado por estas operações, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Teste por amostragem da liquidação financeira de transações com instrumentos financeiros derivativos realizadas durante o exercício; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.



Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para validar os resultados de ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivativos, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores**

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o demonstrativo das evoluções do valor da cota e patrimônio líquido médio.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o demonstrativo das evoluções do valor da cota e patrimônio líquido médio, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse demonstrativo.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o demonstrativo das evoluções do valor da cota e patrimônio líquido médio e, ao fazê-lo, considerar se esse demonstrativo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no demonstrativo das evoluções do valor da cota e patrimônio líquido médio, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### **Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

#### **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.





Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP014428/O-6

Rodrigo Cruz Bassi  
Contador CRC 1SP261156/O-7

## Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo

CNPJ: 10.577.519/0001-90

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo total	Mercado/realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			33	0,00
Operações compromissadas	120.160	-	101.142	8,40
Letras do Tesouro Nacional	120.160	-	101.142	8,40
Títulos Federais	1.072.376	1.126.607	1.052.019	87,39
Letras Financeiras do Tesouro	8.700	97.688	97.692	8,12
Letras do Tesouro Nacional	660.832	583.767	541.013	44,94
Notas do Tesouro Nacional	402.844	445.152	413.314	34,33
Títulos em garantia de operações em bolsa	4.500	50.526	50.518	4,20
Letras Financeiras do Tesouro	4.500	50.526	50.518	4,20
Instrumentos financeiros derivativos			183	0,02
Contratos Futuros - Ajuste Positivo			183	0,02
Total do ativo			1.203.895	100,01
Instrumentos financeiros derivativos			38	0,00
Contratos Futuros - Ajuste negativo			38	0,00
Valores a pagar			77	0,01
Comissões e corretagens			16	0,00
Taxa de administração			7	0,00
Taxa de custódia			5	0,00
Taxa de gestão			41	0,01
Demais despesas			8	0,00
Patrimônio líquido	-	-	1.203.780	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido			1.203.895	100,01

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo

CNPJ: 10.577.519/0001-90

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
Total de 1.087.050.505 cotas a R\$ 2,589171 cada	2.814.559	
Total de 868.109.360 cotas a R\$ 2,392607 cada		2.077.045
Cotas emitidas		
32.863.090 cotas	81.133	
753.371.523 cotas		1.858.002
Cotas resgatadas		
628.902.304 cotas	(1.352.543)	
534.430.378 cotas		(1.235.113)
Variações no resgate das cotas	(203.740)	(104.189)
	<hr/>	<hr/>
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios	1.339.409	2.595.745
Composição do resultado dos exercícios		
A - Renda Fixa	(77.018)	180.818
Apropriação de rendimentos	104.984	151.208
Desvalorização/Valorização a valor justo	(182.891)	29.837
Resultado nas negociações	889	(227)
B - Demais Receitas	131.042	306.832
Ganhos com derivativos	131.042	306.832
C - Demais Despesas	(189.653)	(268.836)
Remuneração da administração	(3.409)	(5.739)
Serviços contratados pelo Fundo	(248)	-
Auditoria e custódia	(300)	(437)
Perdas com derivativos	(185.447)	(262.368)
Taxa de fiscalização	(68)	(68)
Despesas diversas	(181)	(224)
Total do resultado dos exercícios	(135.629)	218.814
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Total de 491.011.291 cotas a R\$ 2,451634 cada	<u>1.203.780</u>	
Total de 1.087.050.505 cotas a R\$ 2,589171 cada		<u>2.814.559</u>

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo**

**CNPJ: 10.577.519/0001-90**

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de Reais)

## **1. Contexto operacional**

O Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo ("Fundo") teve iniciadas suas atividades em 11 de maio de 2012, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. O Fundo destina-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e/ou Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento destinados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, entidades abertas de previdência complementar, companhias seguradoras e sociedades de capitalização, previamente cadastrados perante a Administradora.

Tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1+ (IRF-M 1+), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora. O prazo médio da carteira do Fundo é superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Os ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo estão expostos ao uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI), não havendo, necessariamente, um fator de risco principal. A política de investimento do Fundo, determina que o Fundo utilize estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos, tanto para fins de hedge quanto para posicionamento, com limite de exposição de até 100% do valor do seu patrimônio líquido, sendo vedada a sua alavancagem.

As operações em mercados de derivativos devem ser realizadas exclusivamente para proteção da carteira, limitado a uma vez do o respectivo patrimônio líquido.

Os cotistas estão sujeitos aos riscos inerentes aos mercados nos quais o Fundo aplica seus recursos. Existe a possibilidade de ocorrer redução da rentabilidade ou mesmo perda do capital investido no Fundo, em decorrência dos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, de concentração, sistêmico e de regulação e derivativos. Mesmo que o Fundo possua um fator de risco principal pode sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

## **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pelas Instruções CVM nº 555/14, complementada pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Foram utilizadas na elaboração dessas demonstrações financeiras, premissas e estimativas de preços para a determinação e contabilização dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

# Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo

CNPJ: 10.577.519/0001-90

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de Reais)

## 3. Descrição das principais práticas contábeis

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

### a) Operações compromissadas

As operações compromissadas referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras, com lastro em títulos públicos federais, sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado.

As operações compromissadas foram registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

### b) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Instrução CVM nº 577 de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria “Títulos para negociação”, considerando que foram adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado. Os ganhos e as perdas não realizados são reconhecidos no resultado do exercício.

### c) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Instrução CVM nº 577 de 7 de julho de 2016 e regulamentações posteriores, as operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

#### i. *Na data da operação*

Os instrumentos financeiros derivativos são registrados em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

#### ii. *Diariamente*

Ajustados pelo valor de mercado dessas operações, sendo os seus ganhos e perdas reconhecidas no resultado, nas rubricas “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”.

## 4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

### a) Composição da carteira e premissas adotadas na determinação do valor de mercado

Títulos de renda fixa

Títulos públicos federais pré-fixados

Letras do Tesouro Nacional

# Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo

CNPJ: 10.577.519/0001-90

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de Reais)

A avaliação é realizada por meio do desconto do fluxo financeiro pelas taxas divulgadas pela ANBIMA.

## Títulos pós-fixados

### Títulos públicos federais indexados ao índice de preços

#### Notas do Tesouro Nacional – Série F

A avaliação é realizada com base no critério denominado desconto de fluxo de caixa, o qual é atualizado pela variação do índice de preços (“IPCA”) entre o mês anterior ao da emissão e o mês anterior ao da avaliação. Na falta do índice definitivo é efetuada “pro-rata” da projeção do índice disponibilizada pela ANBIMA. Este desconto é efetuado pela taxa divulgada pela ANBIMA.

#### Títulos públicos federais indexados à taxa SELIC

#### Letras Financeiras do Tesouro

A avaliação é realizada com base no critério denominado desconto de fluxo de caixa, o qual é atualizado pela variação da taxa SELIC. Este desconto é efetuado pelas Taxas Indicativas de ágio ou deságio divulgadas pela ANBIMA. Este desconto é efetuado pela taxa divulgada pela ANBIMA.

Em 31 de dezembro de 2021, os títulos da carteira própria do Fundo, que se encontram registrados na categoria “títulos para negociação”, estão distribuídos conforme quadro abaixo:

Títulos públicos federais	Valor de curva	Valor de mercado	Ganhos/ (perdas) não realizadas	Faixas de vencimento
Letras Financeiras do Tesouro	97.688	97.692	4	7 a 12 meses
Letras Financeiras do Tesouro	50.526	50.518	(8)	1 a 3 anos
<b>Total Letras Financeiras do Tesouro</b>	<b>148.214</b>	<b>148.210</b>	<b>(4)</b>	
Letras do Tesouro Nacional	561.329	518.910	(42.419)	1 a 3 anos
Letras do Tesouro Nacional	22.438	22.103	(335)	3 a 5 anos
<b>Total Letras do Tesouro Nacional</b>	<b>583.767</b>	<b>541.013</b>	<b>(42.754)</b>	
Nota do Tesouro Nacional – Série F	132.391	125.167	(7.224)	1 a 3 anos
Nota do Tesouro Nacional – Série F	124.958	112.236	(12.722)	3 a 5 anos
Nota do Tesouro Nacional – Série F	187.803	175.911	(11.892)	Acima de 5 anos
<b>Total Nota do Tesouro Nacional – Série F</b>	<b>445.152</b>	<b>413.314</b>	<b>(31.838)</b>	
<b>Total Títulos Públicos</b>	<b>1.177.133</b>	<b>1.102.537</b>	<b>(74.596)</b>	
<b>Total</b>	<b>1.177.133</b>	<b>1.102.537</b>	<b>(74.596)</b>	

# Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo

CNPJ: 10.577.519/0001-90

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de Reais)

## b) Mercado de derivativos

As operações em mercados de derivativos foram utilizadas com o objetivo de adequar a carteira do Fundo à política de investimento do mesmo, conforme descrito na nota explicativa nº 1.

### *Contratos futuros*

São ajustados diariamente conforme ajustes dos contratos futuros divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Os resultados líquidos com operações de futuros no exercício totalizaram R\$ (54.405) (2020 - R\$ 44.464) e os seus valores brutos estão registrados em “Demais receitas - ganhos com derivativos” e “Demais despesas - perdas com derivativos”.

Em 31 de dezembro de 2021, as operações no mercado futuro estavam distribuídas conforme quadro abaixo:

Futuros	Ativo	Passivo	Valor de referência (*)	Faixas de vencimento
DI1	76	3	154.656	1 a 3 anos
DI1	103	-	41.393	3 a 5 anos
DI1	4	35	39.915	Acima de 5 anos
	<u>183</u>	<u>38</u>	<u>235.964</u>	

(\*) Registrados apenas em conta de compensação.

## c) Margem de garantia

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possuía margens de garantia, representadas conforme abaixo:

Tipo Ativo	Quantidade	Valor	Vencimento
Letras Financeiras do Tesouro	4.500	50.518	1 a 3 anos
Total de Margem de Letras Financeiras do Tesouro	<u>4.500</u>	<u>50.518</u>	

## 5. Gerenciamento de riscos

O Fundo está exposto a diversos tipos de risco que podem ser resumidos em: mercado (risco decorrente de oscilações nos preços dos ativos, em virtude de flutuações nas taxas de juros, índices de preços, taxas de câmbio, preços das ações ou índices do mercado acionário, mudanças nas correlações, etc.); crédito (risco dos emissores não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e os juros de suas dívidas); liquidez (risco do Fundo não ter recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações, dentro dos prazos legais, em decorrência de condições de mercado); uso de derivativos (como os instrumentos derivativos são influenciados pelos preços à vista dos ativos a eles relacionados, pelas expectativas futuras de preços, liquidez dos mercados, além do risco de crédito da contraparte).



# **Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo**

**CNPJ: 10.577.519/0001-90**

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de Reais)

Para o controle do risco de mercado, o modelo estatístico utilizado é o VaR (Value at Risk) juntamente com o "Stress Analysis". O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo a política de investimento do Fundo. O gerenciamento do risco de liquidez é feito através do controle e monitoramento do fluxo de caixa, dos indicadores de liquidez, do cronograma de vencimentos de ativos e do perfil de distribuição das aplicações do Fundo.

Visando o controle do risco, as decisões de investimentos do Fundo são tomadas por meio de comitês mensais, que têm como função analisar o cenário macroeconômico a fim de auxiliar a definir estratégias de alocação e reavaliá-las. Diariamente, são analisados os mercados de atuação para auxiliar as estratégias de compra e venda de ativos.

A área de gerenciamento e monitoramento de risco é completamente separada da área de gestão.

As operações com instrumentos derivativos atendem aos objetivos propostos no regulamento do Fundo.

Desde o início de janeiro de 2020, o surto de coronavírus impactou adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão como seu impacto final. Este evento pode ter um impacto adverso contínuo nas condições econômicas e de mercado e desencadear um período de desaceleração econômica global, o que poderia trazer reflexos na precificação subsequente da carteira do Fundo, cuja quota vem sendo divulgada diariamente ao mercado. A Administradora segue monitorando os desenvolvimentos relacionados ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta à pandemia.

## **Análise de Sensibilidade**

O Valor em Risco ou VaR (Value at Risk) é uma ferramenta de gerenciamento de risco de mercado que, por meio de técnicas estatísticas, mensura a estimativa de perda máxima potencial dentro de um determinado período e dado um intervalo de confiança em condições normais de mercado. Para obtenção do VaR do Fundo foi utilizado o modelo paramétrico com grau de confiança de 95% para um intervalo de tempo de 21 dias.

O objetivo do método utilizado pelo administrador, portanto, é quantificar a perda máxima esperada para a carteira do Fundo conforme os parâmetros definidos no parágrafo acima. Cabe ressaltar, no entanto, as limitações deste método, uma vez que ele não fornece a medida da pior perda absoluta, mas uma estimativa de perda para um dado nível de confiança.

# Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo

CNPJ: 10.577.519/0001-90

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de Reais)

Data Base	Patrimônio Líquido do Fundo	Valor em Risco (Var)
31/12/2021	1.203.780	4,1953%

## 6. Emissões e resgates de cotas

As movimentações de aplicação e resgate são efetuadas em conta do aplicador, em moeda corrente nacional, observadas as seguintes condições:

Carência	Apuração da Cota	Periodicidade de Cálculo do Valor da Cota	Liquidação Financeira da Aplicação	Conversão de Cotas da Aplicação	Conversão de Cotas do Resgate	Liquidação Financeira do Resgate
Não há	No fechamento dos mercados em que o Fundo atue	Diária	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação

A efetiva disponibilização do crédito ocorre em horário que não são permitidas as movimentações bancárias devido à necessidade de se aguardar o fechamento dos mercados em que o Fundo atua para o cálculo do valor da cota.

Os feriados de âmbito estadual ou municipal na praça sede da Administradora em nada afetarão as movimentações de aplicação e resgate solicitadas nas demais praças em que houver expediente bancário normal.

## 7. Custódia

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas, são escriturais e estão registrados no SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia. As operações de futuros estão registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

## 8. Remuneração da Administradora

A taxa de administração do Fundo é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, vedada qualquer participação nos resultados distribuídos ou investidos pelo Fundo.

A correspondente despesa, no exercício, foi de R\$ 3.657 (2020 - R\$ 5.739) e está registrada nas rubricas "Remuneração da administração" e "Serviços contratados pelo Fundo".

A referida taxa é calculada e provisionada a cada dia útil, à razão de 1/252 avos, multiplicado pelo patrimônio líquido do Fundo do dia útil imediatamente anterior e paga semanalmente à Administradora.

# Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo

CNPJ: 10.577.519/0001-90

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de Reais)

A taxa de administração consiste no somatório das remunerações devidas pelo Fundo à Administradora e a cada um dos prestadores dos seguintes serviços contratados pelo Fundo, se houver: gestão da carteira, consultoria de investimento, tesouraria, controladoria, distribuição de cotas, escrituração de emissão e resgate de cotas e agência classificadora de risco.

Não são cobradas taxas de ingresso e saída do Fundo, nem taxa de performance.

## 9. Gestão, custódia e controladoria

Os serviços de custódia e controladoria são executados pela Caixa Econômica Federal.

O serviço de gestão é prestado pela Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (Gestora).

## 10. Transações com partes relacionadas

As operações do Fundo são feitas por intermédio de corretoras membros das Bolsas de Valores, ou intermediadas pela Administradora, assim como as operações compromissadas. Não há títulos privados emitidos por empresas ligadas a Administradora ou ao gestor na carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

As transações com partes relacionadas se referem à intermediação de compras e vendas finais de títulos públicos e a compras com compromisso de revenda de títulos públicos na gestão diária das disponibilidades do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram realizadas, de forma equitativa, as seguintes transações com a Administradora:

### Operações Compromissadas com partes relacionadas – Caixa Econômica Federal

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
01/2021	100,00%	14,09%	99,21%
02/2021	100,00%	11,38%	99,21%
03/2021	100,00%	20,32%	99,31%
04/2021	100,00%	16,23%	99,43%
05/2021	100,00%	18,37%	99,54%
06/2021	100,00%	17,87%	99,60%
07/2021	100,00%	15,57%	99,64%
08/2021	100,00%	9,47%	99,70%
09/2021	100,00%	10,94%	99,72%
10/2021	100,00%	5,41%	99,76%
11/2021	100,00%	1,62%	99,80%
12/2021	100,00%	9,30%	99,83%

# Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo

CNPJ: 10.577.519/0001-90

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de Reais)

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais – Caixa Econômica Federal			
Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume
01/2021	76,03%	0,65%	100,10%
02/2021	57,09%	0,27%	100,49%
04/2021	45,97%	0,56%	99,99%
07/2021	21,65%	0,28%	99,96%
11/2021	60,23%	0,46%	100,00%
12/2021	39,10%	0,11%	99,85%

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo de operações compromissadas com partes relacionadas apresenta o total de R\$ 101.142 (2020 - R\$ 184.602), sendo reconhecido durante o exercício uma receita com as operações compromissadas de R\$ 8.157 (2020 - R\$ 14.489).

O Fundo mantém em 31 de dezembro de 2021 o total de R\$ 7 (2020 - R\$ 89) relativo à taxa de administração a pagar a Administradora, sendo reconhecida durante o exercício uma despesa com taxa de administração conforme descrito na Nota 8.

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo a pagar à Gestora referente à taxa de gestão é R\$ 41 (2020 - R\$ 0), sendo reconhecida no exercício uma despesa de taxa de gestão de R\$ 248 (2020 - R\$ 0).

## 11. Legislação tributária

As operações da carteira do Fundo não estão sujeitas ao Imposto de Renda e sujeitam-se a alíquota zero de IOF - Títulos e Valores Mobiliários, conforme decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

O cotista não está sujeito à retenção na fonte de imposto de renda, conforme legislação tributária e fiscal vigente. No caso de resgate, incidirá IOF regressivo conforme o prazo de aplicação.

## 12. Política de distribuição de resultados

Eventuais resultados relativos a ativos componentes da carteira do Fundo são incorporados ao seu respectivo patrimônio, quando do seu pagamento ou distribuição pelos emissores de tais ativos.

## 13. Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada de acordo com a legislação em vigor através de correspondência, inclusive por meio eletrônico e canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores.

## 14. Outras informações

A rentabilidade do Fundo nos últimos dois exercícios e o valor da cota no encerramento dos mesmos foram os seguintes:

# Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo

CNPJ: 10.577.519/0001-90

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de Reais)

Data	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	2,451634	(5,31)	(4,99)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	2,589171	8,22	8,45

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

O Fundo utiliza como *benchmark* a variação acumulada do subíndice de preço IRF-M 1+.

## 15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

## 16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrada que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atendeu aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

## 17. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de outubro de 2021, foi aprovada a transferência do serviço de gestão da carteira do Fundo para a Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Caixa ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.040.639/0001-40.

## 18. Informações adicionais

A diretora e o contabilista responsáveis pelo Fundo na data base eram os seguintes:

Laiza Fabiola Martins de Santa Rosa  
Diretora Responsável

Luis César Belchior Guimarães  
Contador - CRC DF - 015449/O-9

# Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo

CNPJ: 10.577.519/0001-90

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

## Demonstrativo das evoluções do valor da cota e patrimônio líquido médio

A evolução do valor da cota no último dia útil de cada um dos últimos doze meses, as respectivas variações mensais e acumuladas para cada mês e a evolução do *benchmark*, foram os seguintes:

Mês	Valor da cota (R\$)	PL médio mensal	Variação no mês (%)	Variação acumulada (%)	Benchmark - IRF-M 1	
					Variação no mês (%)	Variação acumulada (%)
31/12/2020	2,589171					
29/01/2021	2,553220	2.762.915	(1,39)	(1,39)	(1,39)	(1,39)
26/02/2021	2,502454	2.602.461	(1,99)	(3,35)	(2,01)	(3,37)
31/03/2021	2,465201	2.324.169	(1,49)	(4,79)	(1,45)	(4,77)
30/04/2021	2,492443	2.084.241	1,11	(3,74)	1,12	(3,70)
31/05/2021	2,496101	1.875.171	0,15	(3,59)	0,20	(3,51)
30/06/2021	2,500294	1.818.572	0,17	(3,43)	0,22	(3,30)
30/07/2021	2,478578	1.643.463	(0,87)	(4,27)	(0,83)	(4,11)
31/08/2021	2,449882	1.552.248	(1,16)	(5,38)	(1,11)	(5,18)
30/09/2021	2,430785	1.496.005	(0,78)	(6,12)	(0,73)	(5,87)
29/10/2021	2,345872	1.419.620	(3,49)	(9,40)	(3,44)	(9,10)
30/11/2021	2,397276	1.319.343	2,19	(7,41)	2,19	(7,11)
31/12/2021	2,451634	1.216.103	2,27	(5,31)	2,29	(4,99)

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

O Fundo utiliza como *benchmark* a variação acumulada do subíndice de preço IRF-M 1+.